



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.854/95 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DE JACIARA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe os termos do Artigo 2º, do Decreto Municipal nº 1.852/95, de 06.11.95;

CONSIDERANDO que cada uma das partes que integram o Conselho Municipal do trabalho de Jaciara-MT, com exceção da Associação Comercial de Jaciara-MT, indicaram na forma legal, os seus respectivos representantes,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, como Membros do Conselho Municipal do Trabalho de Jaciara-MT, representantes, Titular e Suplente de seus respectivos Órgãos Governamentais e não Governamentais, os senhores:

LUIZ JAJAH NOGUEIRA e MARIA HELENA DE ALMEIDA - Representantes Titular e Suplente da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT;

NERLY PAES FERREIRA e MARISE LIPORACE DA SILVA - Representantes Titular e Suplente do Departamento de Promoção Social de Jaciara-MT;

AGNALDO VENÂNCIO DA ROCHA e ROSIVAL FRANCISCO DE SOUZA - Representantes Titular e Suplente da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Jaciara-MT;

PEDRO SOARES NETO e LILITA A. OLIVEIRA - Representantes Titular e Suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaciara-MT;

OTAVIANO DE SOUZA e LEONIR RUGERI - Representantes Titular e Suplente do Sindicato Rural de Jaciara-MT.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 21 DE NOVEMBRO 1.995.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
Secretário Mun. de Administração.